DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.006/2018.

Altera a redação da Lei Municipal nº 1.966, de 01 de Dezembro de 2016, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 34 da Lei Municipal nº 1.966, de 01 de Dezembro de 2016 passa a vigorar com a alteração do § 1º e inclusão do § 3º com as seguintes redações:

"§ 1º - Os recursos financeiros que compõem o Fundo serão depositados e movimentados em conta específica dos Direitos da Pessoa Idosa e somente liberados mediante aprovação do Conselho Municipal do Idoso, devendo a ata de aprovação que autorizar a despesa ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle e prestação de contas. "

"§ 3º - Ao Chefe do Poder Executivo Municipal competirá ordenar empenhos e pagamentos à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como a movimentação dos recursos financeiros disponíveis na conta bancária do referido Fundo, em conjunto com o responsável pela Tesouraria Municipal, obedecido o disposto no caput deste artigo. "

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 04 de junho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 2007/2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 02	P.S.F.- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0060	Apoio ao P.S.F.		
10 301 0060 1093 0000	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	50.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00 Código de Aplicação: 300.038		Bloco-Atenção Básica	
TOTAL DO CRÉDITO.....		R$	50.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
02	PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

02 04 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0035 Ações da Assistência Social Geral

08 244 0035 1069 0000 Aquisição de Equipamentos - CRAS

FICHA 87 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0.05.00 Código de Aplicação: 500.045 Estrut. Rede Serv. PSB-Aquis. Equip. CRAS

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 04 de junho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.033/2018

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.033/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para a Aquisição de Medicamentos de A a Z, Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição à população carente do município, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao fabricante da tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), à favor da empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME.

Prefeitura do Município de Icém/SP, em 05 de Junho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 06/06/2018; PROCESSO Nº: 047/2018; PREGÂO PRESENCIAL Nº: 033/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; CONTRATADA: KENAN MEDICAMENTOS - ME; ASSINATURA: 06/06/2018; OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Medicamentos de A a Z, Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição à população carente do município, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao fabricante da tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos); PERCENTUAL DE DESCONTO: 10% (Dez por cento) de desconto sobre o preço máximo ao fabricante da tabela CMED; VALOR TOTAL DO CONTRATO: Até R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais); PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses; MODALIDADE: Pregão Presencial; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS - Prefeita Municipal.